



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

SEI n. 0004883-43.2025.6.26.8000

ILF n. 009/2025

Objeto: Assinatura da Revista Proteção

Valor da contratação: R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais)

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP (6342276), para contratação da assinatura em epígrafe, por inexigibilidade de licitação.

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6352764, 6382663 e 6390840), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6375179, 6379922, 6360690, 6342322 e 6382517), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6381633), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa no importe de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais), a título de contratação direta da empresa PROTEÇÃO PUBLICAÇÕES LTDA, com fulcro no artigo 74, inciso I e § 1º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6382663).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 25/02/2025, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6398554** e o código CRC **CA44B63D**.